



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA SEAD nº 006/2017 de 31 de maio de 2017	1
DECRETO Nº 874/2017 de 29 de Maio de 2017	1
DECRETO Nº 875/2017 de 29 de Maio de 2017	2
DECRETO Nº 876/2017 de 29 de Maio de 2017	2
DECRETO Nº 877/2017 de 29 de Maio de 2017	2
DECRETO Nº 878/2017 de 29 de Maio de 2017	3
DECRETO Nº 879/2017 de 29 de Maio de 2017	3
DECRETO Nº 880/2017 de 29 de Maio de 2017	3
DECRETO Nº 881/2017 de 29 de Maio de 2017	4
DECRETO Nº 882/2017 de 29 de Maio de 2017	4
DECRETO Nº 883/2017 de 29 de Maio de 2017	4
DECRETO Nº 884/2017 de 29 de Maio de 2017	4
DECRETO Nº 885/2017 de 29 de Maio de 2017	5
DECRETO Nº 886/2017 de 29 de Maio de 2017	5
DECRETO Nº 889/2017 de 30 de Maio de 2017	5
DECRETO Nº 890/2017 de 31 de Maio de 2017	6
DECRETO Nº 891/2017 de 31 de Maio de 2017	6
DECRETO Nº 892/2017 de 31 de Maio de 2017	6
DECRETO Nº 893/2017 de 31 de Maio de 2017	7
DECRETO Nº 894/2017 de 31 de Maio de 2017	7
DECRETO Nº 895/2017 de 31 de Maio de 2017	7
DECRETO Nº 896/2017 de 31 de Maio de 2017	8

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

**PORTARIA SEAD nº 006/2017
De 31 de maio de 2017**

Estabelece os procedimentos de devolução do recolhimento da contribuição Sindical efetuado no mês de março dos Servidores Público Municipal.

A Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a devolução dos valores recolhidos no mês de março/2017, referente a Contribuição Sindical sob os rendimentos dos Servidores Públicos Municipais de Teixeira de Freitas-BA, em conformidade a Portaria nº421, de 05 de Abril de 2017 do MET (Ministério Trabalho e Emprego), no qual suspende os efeitos da instrução normativa Nº01, de 17 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cobrança da contribuição Sindical dos Servidores e empregados Público.

Art. 2º - Os Valores serão ressarcidos na folha de pagamento do mês de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 31/05/2017.

Registre, publique e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas, 31 de maio de 2017.

João Carlos Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

**DECRETO Nº 874/2017
De 29 de Maio de 2017**

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **VINICIUS DANTAS DOREA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no cargo de ODONTOLOGO**, matrícula nº 15686, no período de 15/04/2017 a 14/04/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 875/2017
De 29 de Maio de 2017**

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **SILVANA VIANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 3715, no período de 01/05/2017 a 30/04/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 876/2017
De 29 de Maio de 2017**

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ROBSON REGO LIMA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 19799, no período de 04/05/2017 a 03/05/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 877/2017
De 29 de Maio de 2017**

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **KATIA DANGELA OLIVEIRA FARIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, no cargo de

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

PROFESSOR, matrícula nº 10042, no período de 01/04/2017 a 31/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 878/2017 De 29 de Maio de 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **VIRGINIA HELENA SILVA SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 18755, no período de 01/04/2017 a 31/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 879/2017 De 29 de Maio de 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do

Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ERICA DIAS CAMPOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 3286, no período de 02/05/2017 a 01/05/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 880/2017 De 29 de Maio de 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **OCIONE FERREIRA LIMA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 16335, no período de 07/03/2017 a 06/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

DECRETO Nº 881/2017 De 29 de Maio de 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **RUTILENE RIBEIRO SACRAMENTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 11420, no período de 01/04/2017 a 31/03/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 882/2017 De 29 de Maio de 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ELMA CORREIA MOREIRA DIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **PSICOLOGO**, matrícula nº 16416, no

período de 03/05/2017 a 02/05/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 883/2017 De 29 de Maio de 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 27/03/2017, do cargo de **AJUDANTE DE ENSINO**, concursado (a), matricula 25977, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MAILKE COELHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 884/2017 De 29 de Maio de 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 28/03/2017, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, concursado (a), matrícula 14929, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **SILVANY FERRAZ SANTOS**.

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Processo Seletivo, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 885/2017
De 29 de Maio de 2017**

**DECRETO Nº 886/2017
De 29 de Maio de 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Processo Seletivo, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 02/03/2017, do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 26634, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JOSIVAN MOURA FREIRE**.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 03/04/2017, do cargo de **ODONTOLOGO**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 27107, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **GABRIELA SILVA NOGUEIRA**.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 889/2017
De 30 de Maio de 2017**

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 29 de Maio de 2017.

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 02/05/2017, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, concursado (a), matrícula 7022, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **JOSE CARLOS SAMPAIO DE SANTANA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 890/2017 De 31 de Maio de 2017

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 02/05/2017, do cargo de **TELEFONISTA**, concursado (a), matrícula 283, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ELZA OLIVEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 891/2017

De 31 de Maio de 2017

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ALEX ALMEIDA DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **FISCAL SANITARIO**, matrícula nº 14315, no período de 15/05/2017 a 14/05/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 892/2017 De 31 de Maio de 2017

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **DANIELE FRANCO DOS SANTOS TEIXEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 18639, no período de 27/02/2017 a 26/02/2020, para tratar de interesses particulares.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 893/2017
De 31 de Maio de 2017**

Exonera em decorrência de aposentadoria, o (a) servidor (a) **MARIVANIA DIAS RAMOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a partir de 31 de Maio de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido aposentadoria, o (a) servidor (a) público (a) municipal **MARIVANIA DIAS RAMOS**, Matrícula 12532, do cargo de Professor (a), concursado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 894/2017
De 31 de Maio de 2017**

Exonera em decorrência de aposentadoria, o (a) servidor (a) **LENICE SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a partir de 16 de Maio de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido aposentadoria, o (a) servidor (a) público (a) municipal **LENICE SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1041, do cargo de Professor (a), concursado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 895/2017
De 31 de Maio de 2017**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Processo Seletivo, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 29/05/2017, do cargo de **AGENTE DE SAUDE (ENDEMIAS)**, admitido (a) através de Processo Seletivo, matrícula 26640, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARCIO SANTOS GOES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de junho de 2017, Nº 2734 | Caderno 1

DECRETO Nº 896/2017
De 31 de Maio de 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com as normas do Regime Geral de Previdência Social, concedo a licença maternidade, requerida pela servidora contratada, **CRISTINA COSTA FERRAZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, matrícula nº 27680.

Art. 2º - A licença maternidade a que se refere o artigo anterior terá início em 13/02/2017, data de ocorrência do parto, conforme Certidão de Nascimento apresentada, garantida a percepção de remuneração até cinco meses após o parto, em cumprimento à decisão judicial exarada no Proc. N. 0501112-47.2017.8.05.0256.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 31 de Maio de 2017.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal